



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 015, de 29 de janeiro de 2019.

Renova e Reduz liberação de carga horária semanal para participação em ação de qualificação ao servidor Gleidson Barreiro Flores.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR E REDUZIR a liberação de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação ao servidor Gleidson Barreiro Flores, ocupante do cargo de Coordenador da CGP, matrícula SIAPE nº 2259882, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000248/2018-89.

Art. 2º - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do primeiro semestre de 2019.

Alvorada, 29 de janeiro de 2019.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta Portaria, com assinatura, encontra-se arquivada no Gabinete da Direção Geral.